



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 107/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A OMEGA REFRIGERAÇÃO EIRELI**

#### **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ nº: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

#### **CONTRATADO: OMEGA REFRIGERAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 26.587.952/0001-47

Endereço: Rua Pinto Alves, 3675, Sala 05, Moradas da Lapinha, Lagoa Santa/MG, CEP 33.231-530

Representado por Kesiane dos Santos Pinto Alcântara, inscrita no CPF sob o nº 047.815.926-94 e CI nº MG - 10.075.563, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação nº 107/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 062/2019, Processo Licitatório nº 096/2019, firmado em 03 de outubro de 2019, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses, com manutenção dos valores originais do contrato, nos termos dos artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 nas seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência constante na cláusula sétima, item 7.1. fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 02 de outubro de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A dotação orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR**  
**CONTRATANTE**

**OMEGA REFRIGERAÇÃO EIRELI**  
**KESIANE DOS SANTOS PINTO ALCÂNTARA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 115.324.536-12  
CPF: 125.308.626-56